



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/013-2015/FOB

Estabelece, junto ao Biotério da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, normativas para aquisição e manutenção de animais, em projetos de pesquisa.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado em reunião da Direção com a CEEPA e pesquisadores que utilizam animais em seus projetos, realizada em 22 de setembro de 2015, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica estabelecido que os custos de aquisição e manutenção (hospedagem) de animais envolvendo projetos de pesquisadores da FOB **serão de responsabilidade do pesquisador coordenador do projeto** sob a gestão das Comissões de Ética no Ensino e Pesquisa em Animais (CEEPA) e de Biotério, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 1 de outubro de 2015.

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP